

OS RÉUS/AGRESSORES DE MULHERES EM PELOTAS (RS)

ELISIANE MEDEIROS CHAVES¹; LORENA ALMEIDA GILL²

¹*Universidade Federal de Pelotas- elisianemchaves@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – professora orientadora- lorenaalmeidagill@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se refere a uma pesquisa que está sendo realizada no Curso de Mestrado em História junto à Universidade Federal de Pelotas, na área de Ciências Humanas e que tem como tema a violência contra a mulher, já que seguidamente são noticiados crimes cujas vítimas são mulheres e que, na maioria das vezes, são cometidos por seus companheiros.

Essa forma de violência não é recente tendo em vista que a hegemonia masculina sempre foi predominante na maioria das sociedades, nas quais o homem dominava o espaço público enquanto a mulher ficava sob a tutela do pai ou do marido, confinada em sua própria casa, excluída da vida social.

COULANGES (2009) relata que o direito privado antigo não foi obra de um legislador, mas sim de costumes arraigados que nasceram na família e que se tornaram universais, estabelecendo que o pai era sempre o chefe da família e que a mulher era um ser inferior, não apta para os atos da vida religiosa, nem civil.

Também a Igreja Católica pregava uma visão que permaneceu forte durante séculos e que sustentava a ideia de que a mulher era pecadora e responsável pelo desterro de Adão do paraíso, pois segundo PRIORE (2011), para a Igreja, Eva teria cometido o pecado original ao comer o fruto proibido e seria a responsável pelo sofrimento, pelo fracasso e pelo desaparecimento do paraíso terrestre.

As circunstâncias de vida das mulheres hoje são diferentes daquelas vivenciadas desde os primórdios da história da humanidade quando a violência de gênero, na maior parte das vezes, acontecia em razão de ser conferida à mulher uma posição marginal em relação ao homem, segundo SCOTT (1989). Porém, mesmo com diversas transformações sociais que ocorreram ao longo do tempo, ainda há mulheres sendo desrespeitadas, oprimidas e agredidas cotidianamente.

Analizando diversos trabalhos referentes ao tema da violência contra a mulher, foi possível perceber que existem várias pesquisas realizadas com as vítimas de violência doméstica e que, por outro lado, há poucas direcionadas aos agressores.

Entretanto, no combate ao fenômeno da violência contra a mulher, os agressores não podem ser deixados de lado, pois mesmo que mulheres consigam sair de situações de violência, há homens que não modificam seus modos de pensar e de agir e que irão continuar sendo potenciais agressores.

Por outro lado, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), no Brasil, não tem sido fator suficiente para diminuir os números de agressões, ou seja, apenas a punição legal não tem sido capaz de modificar mentalidades masculinas. Para SAFFIOTTI (1987) ainda existem homens que se consideram superiores às mulheres, pois mantêm ideias impregnadas de resquícios de uma ideologia patriarcal e machista.

A pesquisa objetiva possibilitar aos réus/agressores, que estão sendo julgados no Juizado da Violência Doméstica da comarca de Pelotas, que possam expressar suas versões sobre o tema, a fim de se verificar a possibilidade de identificar, na documentação pesquisada, condutas dos agressores que podem ser atribuídas a uma visão histórica, que foi socialmente construída, de superioridade masculina.

Considera-se que ao se deixar de lado os agressores, tem-se apenas uma visão parcial a respeito da violência de gênero, razão pela qual é importante procurar conhecer e compreender a visão masculina e, para isso, é preciso também ouvir agressores de mulheres.

Nessa perspectiva, SAFFIOTTI (2004) não acredita em uma mudança radical de uma relação violenta quando se trabalha exclusivamente com a vítima, a qual pode sofrer algumas mudanças, enquanto o agressor permanece como sempre foi. Considera ainda a mesma autora que as duas partes precisam de auxílio a fim de que ocorra uma transformação em uma relação violenta.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração do projeto de pesquisa foi realizada uma conversa prévia com o juiz responsável pelo Juizado da Violência Doméstica da comarca de Pelotas (no final de 2015), o qual também considerou importante a realização de um trabalho voltado para os agressores, tendo, para tanto, autorizado a realização de entrevistas com os réus antes das audiências para oitiva de seus depoimentos, bem como assistir suas respectivas audiências e analisar seus processos judiciais.

Desta forma, a metodologia empreendida na pesquisa é a História Oral, a qual é considerada por DELGADO (2003) como uma experiência através da qual se compartilha o registro das lembranças, onde a fala, a escuta e a troca de olhares compõem a dinâmica de um processo único e essencial à vida humana.

Na pesquisa é utilizada a História Oral Temática, em vista que os agressores que participam das entrevistas são sujeitos capazes de construir narrativas em relação ao tema da pesquisa. Pretende-se realizar o estudo com dez (10) réus.

Em relação ao recorte temporal, o estudo é relacionado à História do Tempo Presente, já que serão analisados processos contemporâneos à realização da pesquisa e também por conta da convivência da pesquisadora, no mesmo período histórico, com os autores das falas produzidas nas entrevistas. DELGADO; FERREIRA (2013) entendem que o tempo presente refere-se a um passado atual ou em permanente processo de atualização, que está inscrito nas experiências analisadas e que inclui diferentes dimensões, tais como, um processo histórico marcado por experiências ainda vivas, com tensões e repercussões de curto prazo.

Será utilizada uma abordagem mista dos métodos qualitativo e quantitativo, pois se pretende, além de quantificar dados a respeito dos agressores (idade, escolaridade, renda), colher informações com base nas audiências e nos relatos daqueles que participam das entrevistas, aplicando-se o método qualitativo, o qual, segundo MINAYO (2008), é o mais indicado para aplicação no estudo da história, das percepções, ou opiniões de indivíduos, grupos e segmentos delimitados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa teve início em maio do corrente ano e tem sido realizada com réus que são atendidos pela Defensoria Pública do Estado, tendo em vista que as defensoras (são três mulheres), concordaram que os réus atendidos por elas participassem.

O procedimento usado pela pesquisadora consiste em um pouco antes do horário da realização das audiências, conversar com os réus que esperam no

corredor do fórum, explicando a respeito da pesquisa e convidando-os a voluntariamente participar da mesma. São assistidas as audiências dos réus que concordam em participar e as entrevistas ocorrem em uma sala reservada do fórum, mediante o uso de um roteiro de perguntas e dois gravadores. Todos assinaram o Termo de Cessão das respectivas entrevistas.

A receptividade dos réus tem sido quase de 100%, pois de 18 abordados, 15 foram entrevistados, ou seja, 97% concordaram em participar. Desta forma, o número de réus necessários para a pesquisa já foi alcançado e se está definindo os dez (10) que terão os processos judiciais analisados.

Os crimes sob julgamento variam entre ameaças, lesões corporais e crimes contra a liberdade.

Como se está na fase de realização de entrevistas e assistir audiências, ainda não estão sendo feitas análises nem quantitativas e nem qualitativas. Entretanto, se pode comentar sobre as entrevistas que os réus têm idade entre 20 a 49 anos, a maioria não tem ensino médio completo e a renda varia entre um e três salários mínimos.

A maior parte dos réus relatou que aprendeu que o homem deve tomar a frente das decisões de um casal, pois sempre foi assim. Acreditam que isso foi aprendido tanto com os pais, quanto na convivência em sociedade. Nesse sentido, para BOURDIEU (2005), a dominação e a opressão de homens sobre mulheres, resultam de uma visão legitimada por práticas incorporadas e reproduzidas pela sociedade, que conferem aos homens a melhor parte.

Observou-se também que alguns réus tiveram pais extremamente autoritários e que agrediam suas companheiras, o que possibilitou identificar que há entre os agressores pesquisados alguns que tiveram um histórico de violência na infância ou na adolescência e que podem estar reproduzindo o que viveram, e, entre esses réus, alguns têm filhos pequenos que também já vivenciaram as brigas entre seus pais. Pode-se pensar que nessas situações, a história de violência vivenciada por esses homens, e depois por seus próprios filhos, na infância ou adolescência, tende a ser reproduzida na vida adulta, conforme orienta GOMES et al (2007).

Há réus que além de terem comportamentos agressivos com suas companheiras, relataram ser violentos também em suas relações sociais, haja vista que alguns já levaram facadas e tiros, o que demonstra serem homens violentos, que se consideram, brigões. Para GROSSI (2004) uma das principais definições da masculinidade é que o homem deve ser ativo e agressivo, sendo essas atividades constituidoras da identidade de gênero, desde a infância sendo o corpo o instrumento no qual são produzidas e marcadas as diferenças simbólicas de gênero.

Entre as razões dos atos de violência que geraram os processos judiciais, são apontados fatores como ciúmes, tanto de um lado quanto do outro, traições, defesa por parte de alguns réus que alegam que são as mulheres que batem, o que, inclusive foi admitido por algumas delas nas audiências. Também o uso do álcool e a depressão foram justificativas apontadas por réus para a violência.

Por último, no que diz respeito às narrativas dos réus e à credibilidade das mesmas, ou seja, se eles podem estar omitindo a verdade, PORTELLI (1997) comenta que não há falsas fontes orais e que a diversidade da história oral consiste no fato de que afirmativas “erradas” são ainda psicologicamente “corretas”, e que esta verdade pode ser igualmente tão importante quanto registros confiáveis, ou seja, mesmo que os relatos dos réus não correspondam às denúncias das vítimas, ainda assim devem ser considerados, pois são os seus pontos de vista.

4. CONCLUSÕES

Muito embora ainda não tenham sido realizadas análises conclusivas a respeito do material já coletado na pesquisa, se pode refletir que, através das falas produzidas pelos entrevistados, existem, de fato, homens que nos dias atuais assumem que são machistas e que gostariam que as mulheres continuassem sendo submissas, pois expuseram que assim aprenderam e que assim gostariam que continuassem sendo as relações entre homens e mulheres, ou seja, com os homens tomando as decisões mais elementares da vida do casal.

Pelo fato de réus pensarem que seria bom para eles que seus privilégios fossem mantidos, a mudança ocorrida na vida das mulheres no sentido de terem mais liberdade e decidir sobre suas vidas, querendo, nas palavras dos entrevistados, se igualarem aos homens, só piorou as relações entre ambos, o que pode, inclusive, motivar vários casos de violência contra mulheres, que estão ocorrendo pelo país.

Desta forma, como há homens que assumem que ainda tentam vivenciar em suas relações os pressupostos da hegemonia masculina, tal como foi construída socialmente há séculos atrás, se pode concluir que, estrategicamente, réus deveriam participar de programas de tratamento na tentativa de modificarem seus modos de pensar e de agir, devendo tal política ser implementada com mais vigor, pois essa pode ser mais uma medida utilizada para se tentar diminuir o número de casos de violência contra as mulheres.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- COULANGES, F. **A cidade antiga**. São Paulo: Martin Claret. 2009.
- DELGADO, L.A.N. História oral e narrativa: tempo, memória e identidades. **Revista História oral**, São Paulo, s/v, n. 6, p. 9-25, 2003.
- DELGADO, L.A.N; FERREIRA, M.M. História do tempo presente e ensino de História. **Revista História Hoje**, Florianópolis, v. 2, n. 4, p. 19-34, 2013.
- GOMES, N.P; DINIZ, N.M; ARAÚJO, A.J; COELHO, T.M. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 4, p. 504-508, 2007.
- GROSSI, M.P. Masculinidades: uma revisão teórica. **Antropologia em Primeira Mão**. Florianópolis, s/v, s/n, p. 4-37, 2004.
- MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec. 2008.
- PORTELLI, A. O que faz a História oral diferente. **Projeto História**, São Paulo, s/v, n. 14, p. 25-39, 1997.
- PRIORE, M. **Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2011.
- SAFFIOTTI, H.I.B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.
- _____. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SCOTT, J.W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.